

Decretos Estaduais

Decreto nº:	26931/2000	Data do Decreto:	08/08/2000
-------------	------------	------------------	------------

▼ [Texto do Decreto Estadual \[Em Vigor \]](#)

DECRETO N.º 26.931 DE 08 DE AGOSTO DE 2000

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 5º, da Lei nº 3.371, de 17 de janeiro de 2000, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro, Decreto nº 25.992, de 26 de janeiro de 2000 que dispõe sobre a execução Orçamentária e Financeira do Estado para o exercício de 2000, Decreto nº 25.996, de 27 de janeiro de 2000, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias – QDD, e o que consta do processo nº E-02/417/2000.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, item 3, do art. 120 da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, com anulação de igual valor nos saldos de dotações orçamentárias, na forma do Anexo II.

Art. 3º- Ficam autorizadas as liberações para efeito de empenho e financeira da dotação orçamentária constante do Anexo III, de acordo com o Decreto nº 25.992, de 26 de janeiro de 2000, destinada à implementação da Conta de Equivalência – Programa Moeda Verde.

Art. 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2000.

ANTHONY GAROTINHO

Publicação: 09/08/00

ANEXO I
CRÉDITO ADICIONAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS SUPLEMENTADA

CÓDIGOS	VALOR SUPLEMENTADO
PROGRAMA DE TRABALHO	ESFERANATUREZA DA DESPESAFONTE DE RECURSOSR\$

Secretaria de Estado de Agricultura,
Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento
Do Interior - SEAAPI

1302.2060600711.588 F 3490.39 00 500.000,00
Moeda Verde – OPE Outros Serviços
de terceiros –
Pessoa Jurídica

TOTAL – SUPLEMENTAÇÃO 500.000,00

PROC. N.º E-02/417/00

NOTAS: ESFERA “F” – ORÇAMENTO FISCAL

FONTE 00 - “ RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS”

ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS CANCELADAS

CÓDIGOS	VALOR CANCELADO
PROGRAMA DE TRABALHO	ESFERANATUREZA DA DESPESAFONTE DE RECURSOSR\$

Defensoria Pública Geral do Estado - DPGE

1101.0206100022.660 F 3490.39 00 500.000,00
Pessoal, Encargos Sociais e Outros Serviços
Benefícios de Terceiros -
Pessoa Jurídica

TOTAL – CANCELAMENTO 500.000,00

PROC. N.º E-04/417/00

NOTAS: ESFERA “F” – ORÇAMENTO FISCAL

FONTE 00 “ RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS”

ANEXO III

LIBERAÇÃO PARA EMPENHO

CÓDIGOS	VALOR CANCELADO
PROGRAMA DE TRABALHO	ESFERANATUREZA DA DESPESAFONTE DE RECURSOSR\$

Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e
Desenvolvimento do Interior – SEAAPI

1302.2060600711.588 F 3490.39 00 500.000,00

Moeda Verde – OPE Outros Serviços

de Terceiros -

Pessoa Jurídica

TOTAL – LIBERADO 500.000,00

PROC. N.º E-02/417/00

NOTAS: ESFERA “F” – ORÇAMENTO FISCAL

FONTE 00: “ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS”

Área:	
Data de publicação:	09/08/2000

Texto da Revogação :

Tipo de Revogação:	Em Vigor
-----------------------	----------

Fonte:

<http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/decest.nsf/c8ea52144c8b5c950325654c00612d63/3221645a820fe03803256aa2005cb67d?OpenDocument&Highlight=0,pesca>